



Processo nº 1225-11.00/17-0

Parecer nº 284/2017 CEC/RS

***O projeto "PALCO DAS ARTES" não é recomendado para a avaliação coletiva.***

1. O projeto cultural "Palco das Artes", inscrito na área de artes integradas, está proposto pelo Produtor Cultural SKENE ADMINISTRAÇÃO E PRODUÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS Ltda., (pessoa jurídica) com CEP 2433, endereço na rua Conselheiro Trockel, em Santa Cruz do Sul. O responsável legal é Éverton Kniphoff da Cruz, que exerce a função de diretor. O recurso solicitado ao Sistema LIC-RS é de R\$ 124.126,50 (cento e vinte e quatro mil e cento e vinte e seis reais e cinquenta centavos). O período de realização é de 18 de abril de 2018 a 15 de abril de 2018. O local da realização do Projeto é na cidade de Camargo.

A equipe principal é composta por Agyle Produtora de Eventos (pessoa jurídica) na função de captador de recursos, fotografia e filmagens e banheiros químicos; R2C Comunicação e Marketing (pessoa jurídica) na função de Assessoria de Imprensa, Criação de Arte e Impressões; Carlos Mezeck de Sena ME (pessoa jurídica) responsável pela Direção Geral e artística, assistentes de palco e assistentes de produção. O serviço de contabilidade está a cargo de Egon Reinicke, Conselho Regional de Contabilidade-RS 62467-01. O projeto pretende apresentar diversos espetáculos artísticos, durante três dias consecutivos, no interior do estado do Rio Grande do Sul em data a ser definida após o início da captação, realizando três espetáculos de música e um de teatro, para um público participante estimado em 1.000 (hum mil) pessoas.

A Dimensão econômica afirma que as apresentações culturais necessitarão de toda uma gama de profissionais envolvidos na viabilização dos espetáculos, estando tal leque de profissionais e de prestações de serviços relacionados com os afazeres da sonorização, iluminação, limpeza e segurança durante os dias das apresentações das atividades culturais, a dimensão econômica também se dará pois atrairá público de outras cidades.

A Dimensão cidadã ocorrerá pela programação deste tipo de evento que graças à sua manifestação cultural será aceito junto à comunidade local a partir dos eventos artísticos oferecidos. Serão adotadas medidas para o acesso de cadeirantes e haverá gratuidade em toda a programação.

A Dimensão Simbólica surge pela interessante mistura social, visível nos traços culturais do município, habitado inicialmente por portugueses e posteriormente por italianos. A programação cultural visa enfatizar as características da história e da tradição da comunidade de Camargo.

No tópico dos Objetivos, o proponente entende que seu projeto fomentará os segmentos da música e das artes cênicas durante três dias, fortalecerá a identidade cultural baseada na tradição e formação étnica do Estado e promoverá o encontro entre artistas de diferentes áreas culturais.

A metodologia menciona que após a aprovação do projeto será definida a data de realização do evento as partes que pouco a pouco comporão a execução do projeto, confirmação da programação, contratação dos artistas, criação da identidade visual do projeto, divulgação e marketing nas redes sociais, confecção da agenda de produção e organização da execução, providências com a estrutura necessária como: palco coberto, sonorização, iluminação de palco, gerador de energia, descarga dos instrumentos, ensaio técnico, fornecimento de refeições, hospedagem, prestação de contas e entrega de relatórios.

Os espetáculos mencionados são: espetáculo musical Raagazi dei Monti, Inês Rizzardo, Tchê Guri e a peça teatral Família Gentil.

É o relatório.

2. O projeto pouco se justifica pela sua dimensão cidadã, pela oportunidade e necessidade.

O proponente informa que a Prefeitura estará engajada com nenhuma forma de despesa.

Há uma diferenciação muito elevada no pagamento dos cachês para os grupos artísticos envolvidos.

A impossibilidade da recomendação para a avaliação coletiva do referido projeto, encontra-se na Planilha de

Custos, os tópicos 1.13- filmagens: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) ; 1.14- fotografias: R\$ 3.000,00 (três mil reais); 1.15- segurança: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais); 1.16-limpeza: 3.000,00 (três mil reais); 1.17- Camarim: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais); 1.18- refeições: R\$ 3.000,00 (três mil reais); 3.1- remuneração para captação de recursos: R\$ 11.000,00 (onze mil reais); 3.2- coordenação administrativa: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Somente com tais tópicos, já se gastaria mais do que o dobro oferecido aos artistas como pagamento de cachê. Também notamos um excesso de pagamento estimado para as funções de captador de recursos, coordenador administrativo, diretor geral e artístico de apenas quatro espetáculos que passarão pela cidade, no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) e no tópico de produção, no valor de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais). Está assaz evidenciado uma confusão das tarefas e uma prática de preços incondizentes com o que a praxe profissional vem tratando tais tarefas. Também notamos a vaga explicação em relação ao público deficiente e a inexistência de abordagem do PPCI.

3. Em conclusão, o projeto “**Palco das Artes**” não é recomendado para a Avaliação Coletiva.

*Porto Alegre, 09 de outubro de 2017.*

**Plínio Mósca**

Conselheiro Relator



# Pró-cultura RS